

deixava combustões não são simples, está bem ap-
ilogo dos mentes da comunidade.

dução de energia, utilizando o petróleo e o carvão de lito e substituindo, nestas, a utilização agrícola pela utilização industrial, para conhecer as condições em que se tem cobrado a intensificação do uso de lito e no Hefcife, onde, segundo uma referência do *Macedo e Imbuena*, existem formas do sistema Horskall: apesar dos estudos feitos, não conseguimos apurar a generalização da utilização do lito.

Mas, qualquer que seja as nossas preferências pessoais, há dois pontos em que todos estamos de acordo.

O primeiro é que nenhum processo deve ser seguido à cegada, pois a escolha precisa um inquérito prévio, que leve em conta a composição dos recursos da cidade, o seu poder auto-combustor, o seu valor econômico e os demais elementos da

questão. O regime a estabelecer ha de ser forçosamente um regime provisoria.

que sirva de transição entre o estado atual e o estado definitivo. Urge, porém, que se iniciem os estudos e as experiências.

O segundo ponto, em que ha perfeita concoréncia de vistas, é a necessidade de suprimir os depósitos de lixo no perímetro urbano.

O atual, situado no bairro da Luz, em zona grandemente povoada, é um atestado do nosso desmazelo e do nosso descuido pela salubridade publica.

A maneira por que alli se faz a cata do lixo documenta por qual o atroz e os mais contrários. Ditas soluções se apresentam:

1.º) estabelecer um ou mais depósitos a distancia consideravel do primeiro urbano, afastados 100 metros, no minimo, de qualquer habitação, e 200 metros, da

que sirva de transição entre o estado actual e a solução definitiva. Urge, porém, que se iniciem os estudos e as experiências.

2.3) transportar o refugo, em batelões ou pelo rio ou em vagões pela estrada de ferro, para depósitos, distantes da cidade. Depois do depósito prévio o lixo seria incorporado ao solo, utilizando terras até hoje improdutivas. Para o relatório, esta solução é incomparavelmente superior à primeira e é inferior apenas à incineração. As despesas de transporte seriam largamente compensadas pela valorização do terreno e pelo aumento da riqueza agrícola do município.»

«... Que, se, porém, srs. vereadores, no sentido de dar realização prática aos conselhos a vós se realizarem, não se

dominado
o parti-

[illegible]

cia se realizou, e nenhum estudo se ultimou no sentido de se preparar o terreno

para uma solução sensata e razoável do problema de se dar destino ao lixo da cidade. É o debate desta floresta de interrogações que não tiveram resposta que nós membros da Câmara, temos que agir. Como estas vendendo o perfeitamente o desconhecido, o o salto na breva, é a cambalhota na escuridão, é o arado feito através de ideias nevasco. No meio da tempestade incerta, a gente não sabe o que fazer, o que quer, o que querimento do cidadão Ernesto de Campos Lima. Que é que este homem deseja? Ele quer que a Câmara lhe ceda uma área de terreno nos arredores desta cidade; quer que a Câmara lhe dê duas terças partes do refugio urbano, refugio esse que lhe será entregue durante 25 anos, afim de que elle, usando de um processo novo, possa transformá-lo em adubo, em gaz pe-

...m,3. O sr. Ernesto de Campos Lima na-

da mais exigida da Câmara Municipal de S. Paulo. Realmente, considerando sob o ponto de vista econômico, o processo oferecido à Câmara constitue um verdadeiro achado: cede-se ao lucro, cede-se a liberdade, abandona-se o direito, e a Câmara se liberta desta horrível abstenção do xero.

O sr. Arthur Guimarães. — Foi por isso que eu dei o parecer favorável, em nome das comissões.

O sr. Armando Prado. — Mas, considerando pelo lado hygienico, o problema se apresenta ainda obscuro. Essa nova industria é perigosa, é insalubre, é incommoda? Ninguém pode dizê-lo, nem mesmo o Serviço Sanitário, que, chamado a se lixeira, se dá a Câmara sobre este ponto, declarou não poder emitir opinião, e nenhum opinião por desconhecer experiencias que houvessem sido feitas em relação ao novo processo. Mas

obra das
pela in-

O sr. Arthur Guimarães — Devemos ficar no statu quo?

O sr. Armando Prado — A respeito da proposta, considerada pelo seu lado hygienico, trago commigo um relatório feito em 1903 pelo dr. Medier, deputado de Sena, membro da Commissão Parlamentar de Hygiene. Diz esse relatório, cuja leitura é interessante: (R)

«RELATÓRIO sobre a fabricação de cartuchos comprimidos de gás lacrimogeo e as mesmas, pela utilização do gás lacrimogeo e dos detritos oriundos das cidades.

Sob o nome de Novo Agglomerado Combustivel, ou Carvão de Immundicie, o sr. Castel, director da Sociedade dos novos agglomerados combustiveis, fabrica um producto, cujo preparo, objecto de uma

r. Eugo-
presiden- | tento privilegiada, visa a duplo fim de
fornecer um combustivel barato e de uti-

A pedido do inventor, assisti a varias experiencias feitas para demonstrar a utilidade do processo, a sua utilidade pratica e as suas vantagens sob o ponto de vista social. Taa experiencia foram feitas, em março, nas officinas dos sr. Dalbonze e Brachet, em Puteaux, e da Weidnecht e Scholler, no bairro de Maadonald, em Paris, no bairro da situacao do de Huiliard, em Surmon, e parte relativa a cocacem, e na fabrica de carvões agglomerados, sita á rua Sandy (Plaine Saint-Denis), na parte referente á laxação e compressão em bolas ovóide e em triquetra.

A fabricação deste novo agglomerado comprehende uma série de operações que se podem agrupar em duas capitulos pri-

1.º Preparação da imundície •

manitário
que dos
ção da
calidade.
solução
necessa-
rnie. It
of the
location
affecting
the civic
ness of
the pa-
sible, in
diffusion
ness, que
rado das
nais que
la super-

2.o) pela
dade, a esteriliza-a e a torna-a in-
feramente inodora.

Nas experiências feitas, estes resultados foram imperfeitos, mas o ar. Uel organizou conforme muitas experiências, os planos de um sector model, especialmente destinado ás matizes de que se compo-

se trata, segundo que preencherá completamente o programa em vista.

A segunda humidade relativa é, pelo lado pratico, sobretudo, pelo hygienico, o ponto capital desta serie de operações. Trata-se, realmente, do dessecar a materia mal cheirosa e de se trazer-lhe uma media de 40 a 50 por cento de humidade e de se acabar de falar, o faria facilmente e por a materia em um grau de humidade variavel á vontade e comprehendendo entre 3 e 6 por cento de peso total, tudo isto de modo a que a humidade completa, pela que a materia anho do secador numa temperatura minima de 108 graus centigrados. Accresce, fazendo-se a secagem em vaso fechado, o ar que trabalha em eulo não addir emissão para fora qualquer parcela de humidade de cheiro. Tal é a primeira phase das operações que, hygienicamente falando, nada deixa a desejar e ultrapassa muito tudo o que se tem conhecido e praticado para destruir a humidade e a segunda serie de operações é menos importante: o não se trata de fazer agglomerados, como aconteceu em todas as fabricas do genero.

Sabendo do aparelho de secar, as materias são moidas e trituradas em um triturador diferente do primeiro, e são reduzidas a pó. Este pó se assimila ao pó de carvão com que se fazem os agglomerados ordinarios, com a diferença, porém, que o seu poder calorifico é muito menor e a aglutinação mais difficil, porque a natureza classica da immundicia resiste á pressão. É preciso, pois, enriquecer a materia; o inventor conseguiu isso misturando a materia no aparelho com carvão, e, em seguida, a segunda trituração, juntamente com produtos de um poder calorifico elevado e de preço barato, produtos que, em parte, são descriptos nas patentes e, em parte, são segredos e o mesmo succede com o agglomerado especial que elle descobriu (porque o breu ordinario é insufficiente para agglomerar estas substancias). Esse agglomerado permite obter, com uma prensa capaz de uma pressão de 100 libras, e a qual, para a trituração, é de emprego facil e tão vendavel como qualquer agglomerado de carvão que existia.

Penso que o resultado obtido pela combinação do carvão e da humidade, deante da insufficiencia dos aparelhos de que o inventor dispunha.

Verifiquei, outrossim, que os agglomerados de carvão de immundicia são muito mais humidos, mais gordos, produzem um humo muito longo, por causa das materias volatiles que contém. Além disso, a combinação é facil (pegam fogo instantaneamente) e se decaia uma cinza leve, fina e abundante, de modo a que, em todos os pontos de fabrica, o fumo se espalha e, por isso, não se produz humo, porque se há um pouco de humo no momento em que começa a combustão, o humo que, em seguida, se produz, é de tal modo denso que desaparece um quarto de hora depois.

Elis, pois, resolvido, do maneira absolutamente hygienica e pratica, um problema que, ha muito tempo, preocupava intensamente as administrações municipales das grandes cidades.

Não vacillo em declarar que este processo me pareceu, sob todos os pontos de vista, muito preferivel a todos os que têm sido até hoje empregados para destruir a immundicia e o lixo; não só destrói essas materias da maneira mais hygienica, mas tambem retira dellas um produto de primeira necessidade e de custo pouco elevado.

As municipalidades devem ter, portanto, o mais vivo interesse em transformar o resíduo das cidades, obtendo um produto de primeira ordem, que custará muito menos do que o que actualmente se paga.

Que destino se tem dado ao lixo até hoje? O lixo é dado á sociedade, que, em nome do direito de propriedade, que os unicos que gozam das vantagens, quando vantagens existem, ou então o lixo é incinerado, o que representa uma perda para as municipalidades, as quaes, além do mais, não podem deixar de ser importantes para collectar e transportar o lixo para os fornos.

No sistema que a sociedade das novas communas com a seguinte offerece a todos as cidades, os factos se passam de outra maneira: as municipalidades, a população, o, sobretudo, os trabalhadores e que vão tirar um bom serviço desda industria das quaes se tira a custa de enormes sacrificios pecuniarios.

Parce-me que a questão, sobretudo para os que se interessam pela sorte dos humidos e dos trabalhadores, não se resolve, em fim, a não ser por meio de uma estimada com reflexão e maduramente examinada.

Assim resolvida, constituirá um immenso progresso para a hygienia das cidades. Paris, 1 de Junho de 1911. Dr. Medier, Deputado do Sena. Membro da Commissão Parlamentar de Hygiene.

Eis, ers, o que ha relativamente á questão considerada pelo seu lado hygienico. Como estas vendo este relatório é inteiramente favoravel ao novo processo, mas não dá quanto ao aspecto economico, de natureza, concilio por estas palavras, que têm uma grande significação para nós: «Parce-me que a questão, sobretudo para os que se interessam pela sorte dos humidos e dos trabalhadores, merece ser estudada com reflexão».

Nós estamos, portanto, ainda no terreno das experiencias; mas, para resolvermos o problema, devemos começar desde já a fazer estas experiencias, devemos encarar o assumpto com energia. Foram estas observações, foi este descomencimento do assumpto que eu tinha na sessão passada, que me forçaram a fazer o requerimento pelo qual os senhores deputados comissões para um estudo mais demorado. A volta desses papeis ás comissões permitiu-me ganhar luzes sobre o assumpto e vir a esta casa dar o meu voto com perfeito conhecimento da materia.

O sr. Sampaio Viana — E com brilhantismo.

O sr. Armando Prado — Competem as minhas ideias a este illustre e colto, cuja turba passo a fazer. (U) A 1.ª — Eien o prefeito autorizado a dividir a cidade em tantas zonas quantas as necessarias para um bom serviço de limpeza publica, de transporte, de humidade ou de aproveitamento do lixo. Procuirei, com este artigo, por de accordo a solução do problema do lixo com a solução do transporte, porque, devido á distancia entre os varios pontos da zona capital, devia ao seu aspecto actual, é perfeitamente impossivel a empresa transportar todo o lixo para o ponto onde se installa a usina do sr. Ernesto de Campos Lima.

(Continuação da leitura). Art. 2.º — Em cada uma dessas zonas se installar, guardadas as prescripções das leis sanitarias e dos contractos já feitos, uma usina para destruição do lixo por meio de fornos incineradores e, dentro de um anno, a partir da data da assignatura do contracto com Ernesto de Campos Lima ou com a empresa que elle organizar, o processo que elle vai empregar para aproveitamento do lixo por condempção por antihygienico ou deixar de produzir resultados satisfactorios. Este artigo revela a minha opinião, isto é, que neste assumpto ainda estamos no terreno da experiencia.

Nos ramos de que se trata, a usina de campo Lima o prazo de um anno para realizar a experiencia do seu processo.

Como se vê no meu substitutivo, o processo é de dividir a cidade em varias zonas; uma destas zonas installa o sr. Ernesto de Campos Lima a sua usina, podendo aproveitar o lixo produzido nesse sector e mais o que a Prefeitura lhe conceder ao não vier trazer perturbações ao serviço de transporte. Em outra zona a Prefeitura installa o forno crematorio; nas outras zonas estabelecem-se depósitos, de accordo com as medidas hygienicas. Si, findo o prazo de um anno, a industria que o sr. Ernesto de Campos Lima vai explorar produzir resultados satisfactorios, renovaremos os estudos sobre a materia e, então, veremos si é conveniente ceder ao dono da usina a zona de campo Lima para que explore ali tambem a sua industria. A minha posição é, portanto, de expectativa, mas esta expecta-

tiva não protella a solução do problema, porque, se a industria não dá o resultado, pelo menos solução provisoria, mas instantanea aceitavel.

Foram estas duvidas a que me referei que fundamentaram o meu requerimento na sessão passada. Offerecendo aos meus colegas esse substitutivo, que me custou muitas horas de trabalho e meditação, espero que me relevem o requerimento da sessão passada, que foi inspirado no intuito de bom conhecer a questão e de bem poder dar o meu voto.

Vozes — Muito bem. Muito bem.

Vae á mesa, é lido e enviado ás comissões, o seguinte

SUBSTITUTIVO N. 2

A Camara Municipal decreta:

Art. 1.º — Fica o prefeito autorizado a dividir a cidade em tantas zonas quantas as necessarias para um bom serviço de limpeza publica, de transporte, de humidade ou de aproveitamento do lixo.

Art. 2.º — Em cada uma dessas zonas se installar, guardadas as prescripções das leis sanitarias e dos contractos já feitos, uma usina para destruição do lixo por meio de fornos incineradores e, dentro de um anno, a partir da data da assignatura do contracto com Ernesto de Campos Lima ou com a empresa que elle organizar, o processo que elle vai empregar para aproveitamento do lixo por condempção por antihygienico ou deixar de produzir resultados satisfactorios.

Art. 3.º — Durante o prazo de que allude o art. 2.º, a Prefeitura fará acompanhar por pessoal seu a marcha do processo, a fim de que fique verificado, de modo absolutamente seguro, que o processo pelo qual se pretende a destruição do lixo publico e sem incommodo dos moradores que se tenham estabelecido nas vizinhanças antes da installação da usina.

Art. 4.º — Durante o prazo referido no art. 2.º, a Prefeitura, em cada uma das zonas de humidade, de transporte, de humidade ou de aproveitamento do lixo, fará um depósito de lixo, observando todas as medidas, em beneficio da saúde publica, exija esse sistema de dar destino aos residos urbanos. Em uma dessas zonas se estabelecerá o forno crematorio que a Prefeitura já adquiriu.

Art. 5.º — Logo que a experimentação do processo de Ernesto de Campos Lima possa offerecer um resultado apreciavel, esse resultado será assumido pela Prefeitura, a qual a Prefeitura guilherá ao estudo da Camara, a fim de que esta decida si convém dar ao concessionario ou a empresa que elle organizar o direito de construir novas usinas nas outras zonas de humidade, de transporte, de humidade ou de aproveitamento do lixo, e si convém levantar em ditas zonas fornos incineradores, por concorrência publica ou por administração.

Art. 6.º — Para os fins da presente lei, o sr. Ernesto de Campos Lima ou a empresa por elle organizada o direito de, pelo espaço de 25 annos, contados da assignatura do contracto que concluir com a Prefeitura, utilizar, de needo, o terreno que elle possui no bairro de São João, a fim de que elle possa estabelecer a usina, podendo a Prefeitura encargar-lhe tambem o lixo de outras zonas, si isso não perturbar nem difficultar o transporte do producto da limpeza publica.

Art. 7.º — Para garantir a execução do contracto, o concessionario ou a empresa que organizar, antes de assignar o depositario no Theatro Municipal a custo que for fixado pela Prefeitura.

Art. 8.º — De accordo com as leis sanitarias e com os contractos já feitos com terceiros, a Prefeitura indicará não sómente o lugar onde o concessionario ou a empresa que organizar estabelecerá sua installação, como tambem o destino que deverá dar do sobra do lixo que, porventura, não forem aproveitadas para o fim da sua industria.

Art. 9.º — A Prefeitura cederá a área do terreno que for necessaria para a installação da nova industria e para, esse lugar, a empresa contratadora do serviço de limpeza publica transportará o lixo, que ficará á disposição do concessionario ou da empresa que organizar o processo.

Art. 10.º — Todo o lixo que for entregue ao concessionario ou a empresa que formar, será por elle desinfectado e esterilizado dentro de 24 horas, contadas do momento em que for depositado, dentro da usina.

Art. 11.º — A municipalidade nenhuma despesa fará com a construção e manutenção da usina.

Art. 12.º — Findo o prazo da concessão, ou cessando por qualquer motivo a exploração da industria, objecto da patente referida, a área de terreno cedida pela Prefeitura, e, se o art. 9.º, reverterá ao patrimonio municipal, sem indemnização para o concessionario ou a empresa que constituir, reservando a Camara o direito de encampar a empresa, si a julgar util ao municipio, avaliando o material da installação e indemnizando o explorador da industria.

Art. 13.º — Fica marcado o prazo de seis meses, contados da assignatura do contracto, para o funcionamento da installação, sob o motivo de força maior, a juizo da Prefeitura.

Art. 14.º — Nenhum effeito terá o presente contracto si a exploração do lixo, de conformidade com a assignatura do contracto, não for pelas autoridades competentes declarada nociva á saúde publica. Em tal emergencia, nenhuma indemnização será paga pela municipalidade.

Art. 15.º — Fica o Prefeito autorizado a ceder ao concessionario ou a empresa por elle formada a área de terreno exigida para os fins desta lei, e, si tal área do terreno faltar, a adquirir, em referendado da Camara, a que for indispensavel. As despesas correrão por conta da verba propria do orçamento vigente, podendo o Prefeito fazer as operações do credito que forem necessarias.

Art. 16.º — O terreno onde for construida a usina será completamente fechado e, no recinto, espaço sufficiente para conter os vehiculos que transportarem o lixo, que será recebido immediatamente de modo que os referidos vehiculos não precisem estacionar fora nem fiquem esperando á desgracia.

Art. 17.º — Os condutores dos vehiculos alludidos nenhuma indemnização terão, nem de natureza de indenização, nem de natureza de exclusão de responsabilidade do concessionario ou a empresa que organizar, exceto avarias que os empregados da usina produzirem no material de transporte do lixo.

Art. 18.º — A usina será construida de forma a permitir a ampliação de sua capacidade, conforme as necessidades determinadas pelo aumento do lixo da respectiva zona, isto sob pena das explorações da industria, exploradas pela Prefeitura, e o transporte do excesso do lixo para offda a Prefeitura determinar.

Art. 19.º — A usina deve manter continuamente capacidade correspondente ao lixo da zona a fim de que o transporte não tenha que esperar e a fim de que nenhum deposito de lixo não decaia dentro do recinto da usina.

Art. 20.º — Na usina se poderão fazer experiencias de novos processos para aproveitamento do lixo, desde que antecedente licença da Prefeitura e se tomem as medidas de fiscalização a que allude o art. 3.º desta lei.

Art. 21.º — Fica a Prefeitura autorizada a expedir regulamento para execução da presente lei, tomando as precauções que entender necessarias e estipulando as multas e penas que forem indispensaveis, tudo de conformidade da Camara.

Sala das sessões, 4 de maio de 1912. — Armando Prado.

Continuando o expediente, o sr. 1.º secretario li o seguinte

leição e indemnizando o explorador da industria.

Art. 13.º — Fica marcado o prazo de seis meses, contados da assignatura do contracto, para o funcionamento da installação, sob o motivo de força maior, a juizo da Prefeitura.

Art. 14.º — Nenhum effeito terá o presente contracto si a exploração do lixo, de conformidade com a assignatura do contracto, não for pelas autoridades competentes declarada nociva á saúde publica. Em tal emergencia, nenhuma indemnização será paga pela municipalidade.

Art. 15.º — Fica o Prefeito autorizado a ceder ao concessionario ou a empresa por elle formada a área de terreno exigida para os fins desta lei, e, si tal área do terreno faltar, a adquirir, em referendado da Camara, a que for indispensavel. As despesas correrão por conta da verba propria do orçamento vigente, podendo o Prefeito fazer as operações do credito que forem necessarias.

Art. 16.º — O terreno onde for construida a usina será completamente fechado e, no recinto, espaço sufficiente para conter os vehiculos que transportarem o lixo, que será recebido imediatamente de modo que os referidos vehiculos não precisem estacionar fora nem fiquem esperando á desgracia.

Art. 17.º — Os condutores dos vehiculos alludidos nenhuma indemnização terão, nem de natureza de indenização, nem de natureza de exclusão de responsabilidade do concessionario ou a empresa que organizar, exceto avarias que os empregados da usina produzirem no material de transporte do lixo.

Art. 18.º — A usina será construida de forma a permitir a ampliação de sua capacidade, conforme as necessidades determinadas pelo aumento do lixo da respectiva zona, isto sob pena das explorações da industria, exploradas pela Prefeitura, e o transporte do excesso do lixo para offda a Prefeitura determinar.

Art. 19.º — A usina deve manter continuamente capacidade correspondente ao lixo da zona a fim de que o transporte não tenha que esperar e a fim de que nenhum deposito de lixo não decaia dentro do recinto da usina.

Art. 20.º — Na usina se poderão fazer experiencias de novos processos para aproveitamento do lixo, desde que antecedente licença da Prefeitura e se tomem as medidas de fiscalização a que allude o art. 3.º desta lei.

Art. 21.º — Fica a Prefeitura autorizada a expedir regulamento para execução da presente lei, tomando as precauções que entender necessarias e estipulando as multas e penas que forem indispensaveis, tudo de conformidade da Camara.

Sala das sessões, 4 de maio de 1912. — Armando Prado.

Continuando o expediente, o sr. 1.º secretario li o seguinte

ANEXO-ASSIGNADO dos moradores da rua Paraiso, no trecho comprehendido entre as ruas Verquice e Nilo, pedindo á Camara que interponha os seus bons officios para a Prefeitura, a fim de se executar a lei que autorizou o calçamento daquella rua, no referido trecho, a parallelipipedos de pedra. — A Prefeitura.

Passa-se á

ORDEN DO DIA

Entram em discussão as papeis relativos ao prolongamento da avenida Angelica, com parecer da Commissão de Justiça da Camara, transaccão de Obras, no 7, e da de Finanças, da Camara actual, em que se solicita informacões da Prefeitura e novos pareceres das comissões de Justiça e Finanças, nos 8 e 11 (projecto n. 12, de 1911, dos srs. dr. Arthur Guimarães e José Oswald), e mais parecer desta commissão, no n. 49.

Ninguém pedindo a palavra, são os pareceres postos em votação e aprovados.

Entram em discussão o projecto apresentado pelas comissões de Justiça, Obras e Finanças, em seu parecer n. 43, autorizando a licitação da rua Ozul, de rua Nilo, actualmente D. José de Barros, á rua Nilo Ypiranga.

O SR. HORTA JUNIOR — Convido o sr. dr. Francisco Xavier Paes de Barros a vir assumir a presidencia, visto como no projecto de prolongamento da rua D. José de Barros não há rua de Ypiranga, a qual se incluiu um terreno de propriedade de um meu irmão, não podendo eu, pois, tomar parte na discussão e votação do projecto do parecer das comissões reunidas.

Assumo a presidencia o sr. Francisco Xavier Paes de Barros, e o sr. Horta Junior retira-se do recinto.

Ninguém pedindo a palavra, é o projecto posto em votação e aprovado.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

SPORT

TURF

A directoria do Jockey-Club realiza hoje no Prado da Mooca a sua 17.ª corrida, sendo disputadas 6 boas parcas.

Como do costume, ali vão os nossos palcos:

Booceno — Baracura
Dominion — Kamito
Mirando — Gambá
Corumbé — Tuvo-Cué
Moltke — Chuberoiro.

Seguiram para o Rio de Janeiro: Doret, Champagne e Tripoli.

As corridas de domingo próximo serão disputadas no Grande Premio Piratininga.

Na corridas de hoje já deve principiar o uso da bandeirinha para confirmação das sahidas dadas pelo starting-gate.

FOOT-BALL

SETIMO MATCH DO CAMPEONATO

Internacional versus Ypiranga

O Internacional e o Ypiranga irão hoje, no ground do Velodromo Paulista, medir forças, em disputa do setimo match do campeonato.

É possivel que o Ypiranga se apresente hoje mais resistente, não se deixando dominar tão facilmente. O Internacional, por sua vez, achase mais treinado e disposto a manter um jogo firme.

TIRO

TIRO NACIONAL DE S. PAULO

N. 3 da Competição

(Stand no Cambutu)

Si o tempo permitir, haverá hoje, das 3 horas ao meio dia, exercicio de tiro ao alvo no stand desta sociedade, para os socios e recristas do Exercicio, encerrando-se a inscricção para os socios ás 10 horas e meia em ponto. Depois desse hora, não será admitido nenhum novo que se apresente.

Os recristas do Exercicio só serão admitidos das onze horas em diante, mediante exhibição da respectiva caderneta. Havendo contemporâneo, será suspenso o exercicio do hoje.

PELOTA

FRONTÃO BOA VISTA

Como do costume, nos domingos, teremos hoje no Frontão Boa Vista uma grande reunião sportiva, na qual serão disputadas importantes quadras simples.

A veret actualizado da 1.ª Frontão, porém, será substituída por uma quinella dupla, a 8 pontos, disputada por habéis pelotistas do novo quadro.

— Resultado do dia 3 de maio de 1912.

Quin.	Vencedores	Dupla	Rabato
1	Lino — Unieita	13	205000
2	Agustin — Lino	22	278200
3	Zalacain — Agustin	25	205000
4	Lino — Villanova	26	168000
5	Guruchagua — Lino	32	178000
6	Lino — Guruchagua	23	158100
7	Guruchagua — Zalacain	34	305000
8	Agustin — Guruchagua	26	258000
9	Guruchagua — Lino	55	108000
10	Guruchagua — Agustin	14	108000
11	Guruchagua — Zalacain	60	178000
12	Lino — Zalacain	35	108100
13	Guruchagua — Zalacain	34	208000
14	Agustin — Zalacain	23	308000
15	Agustin — Guruchagua	13	218000
16	Agustin — Lino	55	218000
17	Lino — Villanova	14	358000
18	Guruchagua — Zalacain	35	205000
19	Lorente — Adriano	20	288000
20	Mazo — Nunes	24	338000
21	Lorente — Albisua	25	338000
22	Mazo — Lorente	25	228000
23	Adriano — Mazo	26	128000
24	Goni — Lorente	26	288000
25	Albisua — Nunes	13	608000
26	Goni — Lorente	13	298000
27	Goni — Albisua	25	398000
28	Adriano — Nunes	30	258000
29	Lorente — Mazo	26	128000
30	Mazo — Nunes	46	228000
31	Goni — Nunes	34	268000
32	Lorente — Goni	13	268000
33	Nunes — Goni	12	248100

Seção Judiciaria

Tribunal de Justiça

CAMARA CIVIL

Sessão ordinaria em 4 de maio de 1912. Presidente, dr. Xavier de Toledo. Secretario, dr. Aristides Silva.

Passagem de autos

O sr. Augusto Delgado passou ao sr. F. Saldanha, as cíveis 6655 do Espirito Santo do Pinhal.

O sr. F. Saldanha ao sr. Juvenal Malheiros, as cíveis 6329 da capital.

O sr. Juvenal Malheiros ao sr. Augusto Delgado, as cíveis 6281 e 6301 da capital e ao sr. Meirelles Reis as cíveis 4845 de Taubaté, 5786 de Mooca, 6003 de Santos, 3829 de Santos, 6261 e 6212 da capital.

O sr. Meirelles Reis ao sr. Rodrigues Sette, as cíveis 5792 de Ibitinga e 5804 de Bebedouro.

O sr. Rodrigues Sette ao sr. Augusto Delgado, as cíveis 6365 e 6360 da capital e ao sr. Firmino Whitaker, a cível 6023 da capital.

O sr. Firmino Whitaker ao sr. G. Gomide, a cível 6586 de Avare e ao sr. Clementino de Castro, a cível 6244 de Araré.

O sr. G. Gomide ao sr. Clementino de Castro, as cíveis 5828 de Bragança e 6703 de Mooca.

O promotor geral do Estado deu parecer nas cíveis 0774 da capital e 0770 do Rio Claro.

JULGAMENTOS

Embargos

N. 6360 — Capital — Embargante, a Camara Municipal; embargado, Evaristo de Castro Junior e Filho, os srs. Juvenal Malheiros, concedendo dispensa de reviao para ser a causa julgada na primeira conferencia.

N. 5876 — Capital — Embargante, a Fazenda do Estado; embargados, Miguel de Almeida, o sr. Rodrigues Sette e Concedendo dispensa de reviao, para ser a causa julgada na primeira conferencia.

N. 6711 — Capital — Embargantes, P. Noachese e Comp.; embargado, Posidonio Ignácio das Neves. Relator, o sr. F. Whitaker. Releitoram os embargos.

N. 5890 — Capital — Embargante, a Fazenda do Estado; embargado, João Sabarido. Relator, o sr. Clementino de Castro. Concedendo dispensa de reviao, para ser a causa julgada na primeira conferencia.

Apellações civis

N. — Deserto — S. Manuel — Appellante, Symphonio Falcão; appellado, a Camara Municipal. Relator, o sr. Juvenal Malheiros. Julgaram deserta a apellação.

N. 6408 — S. José do Rio Pardo — Appellante, Andréa Cavini; appellado, Dionisio Carini. Relator, o sr. Meirelles Reis. Negaram provimento.

N. 6092 — Capital — Appellante, Miguel Antonio Yereira; appellado, José Antonio da Silva Campos. Relator, o sr. Rodrigues Sette. Negaram provimento.

N. 6729 — Santos — Appellante, Miguel Cyrillo; appellado, João Pereira da Silva e outro. Relator, o sr. F. Whitaker. Negaram provimento, contra o voto do sr. G. Gomide.

N. 6075 — Pitangueiras — Appellante, Agostinho Magliaco; appellado, Manoel Bernardo de Sousa. Relator, o sr. F. Whitaker. Concedendo dispensa de reviao, para ser julgada na primeira conferencia.

N. 6196 — Santos — Appellante, Leandro Ribeiro; appellado, o Banco Commercial Italo-Brasileiro. Relator, o sr. G. Gomide. Deam provimento em parte, contra o voto do sr. Clementino.

N. 6768 — Barretos — Appellante, José Marques Pires; appellado, Maria Costa de Jesus. Relator, o sr. Clementino de Castro. Negaram provimento.

N. 6317 — Capital — Appellantes, commandante Antonio Borges Rodrigues e sua mulher; appellado, sr. Virgilio Rodrigues Alves. Relator, o sr. Clementino de Castro. Negaram provimento.

N. — primeira sessão desimpedida, sendo julgada o embargo:

N. 5936 — Capital — Embargantes, Herculanio Anhaia, Orlando de Almeida Prado e outro; embargados, os mesmos. Relator, o sr. A. França.

Tribunal do Jury

Presidente, dr. Adolpho Mello.

Promotor publico, dr. Alcebades Delamaze.

Escrivo, sr. Manuel Vaz Filho.

Ainda hontem não houve sessão neste tribunal, por falta de numero legal de jurados.

Da urna supplementar foram sorteados os seguintes jurados:

EMULSÃO DE SCOTT

É o meio mais seguro de proporcionar ao corpo humano calor, animo, forças e agilidade que lhe são indispensáveis para seu bom funcionamento e reconstrução dos tecidos que diariamente se desgastam com o trabalho e outras causas diversas.

A Emulsão de Scott tem sustentado e mantém milhares de pessoas, desde as creanças mais débeis e fracas até os indivíduos mais gastos pela velhice.

Na sua composição não entra álcool nem nenhuma substancia nociva, sendo, por isto, reconhecida como o melhor medicamento-alimento para combater catarros, tosse, anemia e mais affecções do peito e pulmões.

Tome a legitima Emulsão de Scott e não se deixe enganar experimentando outros preparados que se apresentam como substitutos.



Carlos Murano e Comp., á praça João Mendes n. 9;
Thadeu S. e Dielli, á rua Piratininga n. 118;
Guilherme Lacerda, á avenida Rangel Pestana, 170;
Caetano L. e Comp., á rua Aurora n. 59;
Estevam Horreller, á avenida Celso Garcia n. 40;
A. Macedo e Comp., á rua Glycério n. 149;
Carlos Felice, á rua Marã n. 191 e 193;
Joaquim L. e Comp., á rua de S. Caetano n. 15;
J. D. da Silva, á rua da Moeda n. 346;
A. O. Reinha, á rua da Consolação n. 824.

Para comprar:
Nicolau (Gola, Marcos Pugliese, José Gomes Confins, Otávio Vianchi, Rito-rio Guntini, Cipriano Augusto, João Baptista Lavaredo, Vasco Cigliani, Salvatore di Domenico, Joaquim de Oliveira, José Carlos Palmieri, Ernesto Cigliani, Angelo Zanetti, Nicolau Morandi, Isidoro Labonella, Dante Zucconi, Costantino Favolino, Giuseppe Saravelli, José Tomasselli Junior, Victorio Scapin, Vicente Filadelfino.

Para queimar fogos:
Ferreira A. Barbosa, á travessa Muniz de Sousa;
Pereira de Sessa, á rua dos Carmelitas n. 54;
Carlos Capello, no becco do Luena n. 7;
Henrique Camiel, á rua do Lavapés n. 24;
Lauria da Jesus, á rua do Lavapés n. 138.

De acougue:
Natal Calabre, á rua Assumpção;
Para variedades:
Pereira de Sessa, no Theatro Casino.
De bollos:
Pereira de Sessa, no Theatro Casino.

Para matrículas de 25 veículos, sendo: carros de carro, 1 de material, 1 de 2, 1 de 3, 1 de 4, 1 de 5, 1 de 6, 1 de 7, 1 de 8, 1 de 9, 1 de 10, 1 de 11, 1 de 12, 1 de 13, 1 de 14, 1 de 15, 1 de 16, 1 de 17, 1 de 18, 1 de 19, 1 de 20, 1 de 21, 1 de 22, 1 de 23, 1 de 24, 1 de 25, 1 de 26, 1 de 27, 1 de 28, 1 de 29, 1 de 30, 1 de 31, 1 de 32, 1 de 33, 1 de 34, 1 de 35, 1 de 36, 1 de 37, 1 de 38, 1 de 39, 1 de 40, 1 de 41, 1 de 42, 1 de 43, 1 de 44, 1 de 45, 1 de 46, 1 de 47, 1 de 48, 1 de 49, 1 de 50, 1 de 51, 1 de 52, 1 de 53, 1 de 54, 1 de 55, 1 de 56, 1 de 57, 1 de 58, 1 de 59, 1 de 60, 1 de 61, 1 de 62, 1 de 63, 1 de 64, 1 de 65, 1 de 66, 1 de 67, 1 de 68, 1 de 69, 1 de 70, 1 de 71, 1 de 72, 1 de 73, 1 de 74, 1 de 75, 1 de 76, 1 de 77, 1 de 78, 1 de 79, 1 de 80, 1 de 81, 1 de 82, 1 de 83, 1 de 84, 1 de 85, 1 de 86, 1 de 87, 1 de 88, 1 de 89, 1 de 90, 1 de 91, 1 de 92, 1 de 93, 1 de 94, 1 de 95, 1 de 96, 1 de 97, 1 de 98, 1 de 99, 1 de 100, 1 de 101, 1 de 102, 1 de 103, 1 de 104, 1 de 105, 1 de 106, 1 de 107, 1 de 108, 1 de 109, 1 de 110, 1 de 111, 1 de 112, 1 de 113, 1 de 114, 1 de 115, 1 de 116, 1 de 117, 1 de 118, 1 de 119, 1 de 120, 1 de 121, 1 de 122, 1 de 123, 1 de 124, 1 de 125, 1 de 126, 1 de 127, 1 de 128, 1 de 129, 1 de 130, 1 de 131, 1 de 132, 1 de 133, 1 de 134, 1 de 135, 1 de 136, 1 de 137, 1 de 138, 1 de 139, 1 de 140, 1 de 141, 1 de 142, 1 de 143, 1 de 144, 1 de 145, 1 de 146, 1 de 147, 1 de 148, 1 de 149, 1 de 150, 1 de 151, 1 de 152, 1 de 153, 1 de 154, 1 de 155, 1 de 156, 1 de 157, 1 de 158, 1 de 159, 1 de 160, 1 de 161, 1 de 162, 1 de 163, 1 de 164, 1 de 165, 1 de 166, 1 de 167, 1 de 168, 1 de 169, 1 de 170, 1 de 171, 1 de 172, 1 de 173, 1 de 174, 1 de 175, 1 de 176, 1 de 177, 1 de 178, 1 de 179, 1 de 180, 1 de 181, 1 de 182, 1 de 183, 1 de 184, 1 de 185, 1 de 186, 1 de 187, 1 de 188, 1 de 189, 1 de 190, 1 de 191, 1 de 192, 1 de 193, 1 de 194, 1 de 195, 1 de 196, 1 de 197, 1 de 198, 1 de 199, 1 de 200, 1 de 201, 1 de 202, 1 de 203, 1 de 204, 1 de 205, 1 de 206, 1 de 207, 1 de 208, 1 de 209, 1 de 210, 1 de 211, 1 de 212, 1 de 213, 1 de 214, 1 de 215, 1 de 216, 1 de 217, 1 de 218, 1 de 219, 1 de 220, 1 de 221, 1 de 222, 1 de 223, 1 de 224, 1 de 225, 1 de 226, 1 de 227, 1 de 228, 1 de 229, 1 de 230, 1 de 231, 1 de 232, 1 de 233, 1 de 234, 1 de 235, 1 de 236, 1 de 237, 1 de 238, 1 de 239, 1 de 240, 1 de 241, 1 de 242, 1 de 243, 1 de 244, 1 de 245, 1 de 246, 1 de 247, 1 de 248, 1 de 249, 1 de 250, 1 de 251, 1 de 252, 1 de 253, 1 de 254, 1 de 255, 1 de 256, 1 de 257, 1 de 258, 1 de 259, 1 de 260, 1 de 261, 1 de 262, 1 de 263, 1 de 264, 1 de 265, 1 de 266, 1 de 267, 1 de 268, 1 de 269, 1 de 270, 1 de 271, 1 de 272, 1 de 273, 1 de 274, 1 de 275, 1 de 276, 1 de 277, 1 de 278, 1 de 279, 1 de 280, 1 de 281, 1 de 282, 1 de 283, 1 de 284, 1 de 285, 1 de 286, 1 de 287, 1 de 288, 1 de 289, 1 de 290, 1 de 291, 1 de 292, 1 de 293, 1 de 294, 1 de 295, 1 de 296, 1 de 297, 1 de 298, 1 de 299, 1 de 300, 1 de 301, 1 de 302, 1 de 303, 1 de 304, 1 de 305, 1 de 306, 1 de 307, 1 de 308, 1 de 309, 1 de 310, 1 de 311, 1 de 312, 1 de 313, 1 de 314, 1 de 315, 1 de 316, 1 de 317, 1 de 318, 1 de 319, 1 de 320, 1 de 321, 1 de 322, 1 de 323, 1 de 324, 1 de 325, 1 de 326, 1 de 327, 1 de 328, 1 de 329, 1 de 330, 1 de 331, 1 de 332, 1 de 333, 1 de 334, 1 de 335, 1 de 336, 1 de 337, 1 de 338, 1 de 339, 1 de 340, 1 de 341, 1 de 342, 1 de 343, 1 de 344, 1 de 345, 1 de 346, 1 de 347, 1 de 348, 1 de 349, 1 de 350, 1 de 351, 1 de 352, 1 de 353, 1 de 354, 1 de 355, 1 de 356, 1 de 357, 1 de 358, 1 de 359, 1 de 360, 1 de 361, 1 de 362, 1 de 363, 1 de 364, 1 de 365, 1 de 366, 1 de 367, 1 de 368, 1 de 369, 1 de 370, 1 de 371, 1 de 372, 1 de 373, 1 de 374, 1 de 375, 1 de 376, 1 de 377, 1 de 378, 1 de 379, 1 de 380, 1 de 381, 1 de 382, 1 de 383, 1 de 384, 1 de 385, 1 de 386, 1 de 387, 1 de 388, 1 de 389, 1 de 390, 1 de 391, 1 de 392, 1 de 393, 1 de 394, 1 de 395, 1 de 396, 1 de 397, 1 de 398, 1 de 399, 1 de 400, 1 de 401, 1 de 402, 1 de 403, 1 de 404, 1 de 405, 1 de 406, 1 de 407, 1 de 408, 1 de 409, 1 de 410, 1 de 411, 1 de 412, 1 de 413, 1 de 414, 1 de 415, 1 de 416, 1 de 417, 1 de 418, 1 de 419, 1 de 420, 1 de 421, 1 de 422, 1 de 423, 1 de 424, 1 de 425, 1 de 426, 1 de 427, 1 de 428, 1 de 429, 1 de 430, 1 de 431, 1 de 432, 1 de 433, 1 de 434, 1 de 435, 1 de 436, 1 de 437, 1 de 438, 1 de 439, 1 de 440, 1 de 441, 1 de 442, 1 de 443, 1 de 444, 1 de 445, 1 de 446, 1 de 447, 1 de 448, 1 de 449, 1 de 450, 1 de 451, 1 de 452, 1 de 453, 1 de 454, 1 de 455, 1 de 456, 1 de 457, 1 de 458, 1 de 459, 1 de 460, 1 de 461, 1 de 462, 1 de 463, 1 de 464, 1 de 465, 1 de 466, 1 de 467, 1 de 468, 1 de 469, 1 de 470, 1 de 471, 1 de 472, 1 de 473, 1 de 474, 1 de 475, 1 de 476, 1 de 477, 1 de 478, 1 de 479, 1 de 480, 1 de 481, 1 de 482, 1 de 483, 1 de 484, 1 de 485, 1 de 486, 1 de 487, 1 de 488, 1 de 489, 1 de 490, 1 de 491, 1 de 492, 1 de 493, 1 de 494, 1 de 495, 1 de 496, 1 de 497, 1 de 498, 1 de 499, 1 de 500, 1 de 501, 1 de 502, 1 de 503, 1 de 504, 1 de 505, 1 de 506, 1 de 507, 1 de 508, 1 de 509, 1 de 510, 1 de 511, 1 de 512, 1 de 513, 1 de 514, 1 de 515, 1 de 516, 1 de 517, 1 de 518, 1 de 519, 1 de 520, 1 de 521, 1 de 522, 1 de 523, 1 de 524, 1 de 525, 1 de 526, 1 de 527, 1 de 528, 1 de 529, 1 de 530, 1 de 531, 1 de 532, 1 de 533, 1 de 534, 1 de 535, 1 de 536, 1 de 537, 1 de 538, 1 de 539, 1 de 540, 1 de 541, 1 de 542, 1 de 543, 1 de 544, 1 de 545, 1 de 546, 1 de 547, 1 de 548, 1 de 549, 1 de 550, 1 de 551, 1 de 552, 1 de 553, 1 de 554, 1 de 555, 1 de 556, 1 de 557, 1 de 558, 1 de 559, 1 de 560, 1 de 561, 1 de 562, 1 de 563, 1 de 564, 1 de 565, 1 de 566, 1 de 567, 1 de 568, 1 de 569, 1 de 570, 1 de 571, 1 de 572, 1 de 573, 1 de 574, 1 de 575, 1 de 576, 1 de 577, 1 de 578, 1 de 579, 1 de 580, 1 de 581, 1 de 582, 1 de 583, 1 de 584, 1 de 585, 1 de 586, 1 de 587, 1 de 588, 1 de 589, 1 de 590, 1 de 591, 1 de 592, 1 de 593, 1 de 594, 1 de 595, 1 de 596, 1 de 597, 1 de 598, 1 de 599, 1 de 600, 1 de 601, 1 de 602, 1 de 603, 1 de 604, 1 de 605, 1 de 606, 1 de 607, 1 de 608, 1 de 609, 1 de 610, 1 de 611, 1 de 612, 1 de 613, 1 de 614, 1 de 615, 1 de 616, 1 de 617, 1 de 618, 1 de 619, 1 de 620, 1 de 621, 1 de 622, 1 de 623, 1 de 624, 1 de 625, 1 de 626, 1 de 627, 1 de 628, 1 de 629, 1 de 630, 1 de 631, 1 de 632, 1 de 633, 1 de 634, 1 de 635, 1 de 636, 1 de 637, 1 de 638, 1 de 639, 1 de 640, 1 de 641, 1 de 642, 1 de 643, 1 de 644, 1 de 645, 1 de 646, 1 de 647, 1 de 648, 1 de 649, 1 de 650, 1 de 651, 1 de 652, 1 de 653, 1 de 654, 1 de 655, 1 de 656, 1 de 657, 1 de 658, 1 de 659, 1 de 660, 1 de 661, 1 de 662, 1 de 663, 1 de 664, 1 de 665, 1 de 666, 1 de 667, 1 de 668, 1 de 669, 1 de 670, 1 de 671, 1 de 672, 1 de 673, 1 de 674, 1 de 675, 1 de 676, 1 de 677, 1 de 678, 1 de 679, 1 de 680, 1 de 681, 1 de 682, 1 de 683, 1 de 684, 1 de 685, 1 de 686, 1 de 687, 1 de 688, 1 de 689, 1 de 690, 1 de 691, 1 de 692, 1 de 693, 1 de 694, 1 de 695, 1 de 696, 1 de 697, 1 de 698, 1 de 699, 1 de 700, 1 de 701, 1 de 702, 1 de 703, 1 de 704, 1 de 705, 1 de 706, 1 de 707, 1 de 708, 1 de 709, 1 de 710, 1 de 711, 1 de 712, 1 de 713, 1 de 714, 1 de 715, 1 de 716, 1 de 717, 1 de 718, 1 de 719, 1 de 720, 1 de 721, 1 de 722, 1 de 723, 1 de 724, 1 de 725, 1 de 726, 1 de 727, 1 de 728, 1 de 729, 1 de 730, 1 de 731, 1 de 732, 1 de 733, 1 de 734, 1 de 735, 1 de 736, 1 de 737, 1 de 738, 1 de 739, 1 de 740, 1 de 741, 1 de 742, 1 de 743, 1 de 744, 1 de 745, 1 de 746, 1 de 747, 1 de 748, 1 de 749, 1 de 750, 1 de 751, 1 de 752, 1 de 753, 1 de 754, 1 de 755, 1 de 756, 1 de 757, 1 de 758, 1 de 759, 1 de 760, 1 de 761, 1 de 762, 1 de 763, 1 de 764, 1 de 765, 1 de 766, 1 de 767, 1 de 768, 1 de 769, 1 de 770, 1 de 771, 1 de 772, 1 de 773, 1 de 774, 1 de 775, 1 de 776, 1 de 777, 1 de 778, 1 de 779, 1 de 780, 1 de 781, 1 de 782, 1 de 783, 1 de 784, 1 de 785, 1 de 786, 1 de 787, 1 de 788, 1 de 789, 1 de 790, 1 de 791, 1 de 792, 1 de 793, 1 de 794, 1 de 795, 1 de 796, 1 de 797, 1 de 798, 1 de 799, 1 de 800, 1 de 801, 1 de 802, 1 de 803, 1 de 804, 1 de 805, 1 de 806, 1 de 807, 1 de 808, 1 de 809, 1 de 810, 1 de 811, 1 de 812, 1 de 813, 1 de 814, 1 de 815, 1 de 816, 1 de 817, 1 de 818, 1 de 819, 1 de 820, 1 de 821, 1 de 822, 1 de 823, 1 de 824, 1 de 825, 1 de 826, 1 de 827, 1 de 828, 1 de 829, 1 de 830, 1 de 831, 1 de 832, 1 de 833, 1 de 834, 1 de 835, 1 de 836, 1 de 837, 1 de 838, 1 de 839, 1 de 840, 1 de 841, 1 de 842, 1 de 843, 1 de 844, 1 de 845, 1 de 846, 1 de 847, 1 de 848, 1 de 849, 1 de 850, 1 de 851, 1 de 852, 1 de 853, 1 de 854, 1 de 855, 1 de 856, 1 de 857, 1 de 858, 1 de 859, 1 de 860, 1 de 861, 1 de 862, 1 de 863, 1 de 864, 1 de 865, 1 de 866, 1 de 867, 1 de 868, 1 de 869, 1 de 870, 1 de 871, 1 de 872, 1 de 873, 1 de 874, 1 de 875, 1 de 876, 1 de 877, 1 de 878, 1 de 879, 1 de 880, 1 de 881, 1 de 882, 1 de 883, 1 de 884, 1 de 885, 1 de 886, 1 de 887, 1 de 888, 1 de 889, 1 de 890, 1 de 891, 1 de 892, 1 de 893, 1 de 894, 1 de 895, 1 de 896, 1 de 897, 1 de 898, 1 de 899, 1 de 900, 1 de 901, 1 de 902, 1 de 903, 1 de 904, 1 de 905, 1 de 906, 1 de 907, 1 de 908, 1 de 909, 1 de 910, 1 de 911, 1 de 912, 1 de 913, 1 de 914, 1 de 915, 1 de 916, 1 de 917, 1 de 918, 1 de 919, 1 de 920, 1 de 921, 1 de 922, 1 de 923, 1 de 924, 1 de 925, 1 de 926, 1 de 927, 1 de 928, 1 de 929, 1 de 930, 1 de 931, 1 de 932, 1 de 933, 1 de 934, 1 de 935, 1 de 936, 1 de 937, 1 de 938, 1 de 939, 1 de 940, 1 de 941, 1 de 942, 1 de 943, 1 de 944, 1 de 945, 1 de 946, 1 de 947, 1 de 948, 1 de 949, 1 de 950, 1 de 951, 1 de 952, 1 de 953, 1 de 954, 1 de 955, 1 de 956, 1 de 957, 1 de 958, 1 de 959, 1 de 960, 1 de 961, 1 de 962, 1 de 963, 1 de 964, 1 de 965, 1 de 966, 1 de 967, 1 de 968, 1 de 969, 1 de 970, 1 de 971, 1 de 972, 1 de 973, 1 de 974, 1 de 975, 1 de 976, 1 de 977, 1 de 978, 1 de 979, 1 de 980, 1 de 981, 1 de 982, 1 de 983, 1 de 984, 1 de 985, 1 de 986, 1 de 987, 1 de 988, 1 de 989, 1 de 990, 1 de 991, 1 de 992, 1 de 993, 1 de 994, 1 de 995, 1 de 996, 1 de 997, 1 de 998, 1 de 999, 1 de 1000, 1 de 1001, 1 de 1002, 1 de 1003, 1 de 1004, 1 de 1005, 1 de 1006, 1 de 1007, 1 de 1008, 1 de 1009, 1 de 1010, 1 de 1011, 1 de 1012, 1 de 1013, 1 de 1014, 1 de 1015, 1 de 1016, 1 de 1017, 1 de 1018, 1 de 1019, 1 de 1020, 1 de 1021, 1 de 1022, 1 de 1023, 1 de 1024, 1 de 1025, 1 de 1026, 1 de 1027, 1 de 1028, 1 de 1029, 1 de 1030, 1 de 1031, 1 de 1032, 1 de 1033, 1 de 1034, 1 de 1035, 1 de 1036, 1 de 1037, 1 de 1038, 1 de 1039, 1 de 1040, 1 de 1041, 1 de 1042, 1 de 1043, 1 de 1044, 1 de 1045, 1 de 1046, 1 de 1047, 1 de 1048, 1 de 1049, 1 de 1050, 1 de 1051, 1 de 1052, 1 de 1053, 1 de 1054, 1 de 1055, 1 de 1056, 1 de 1057, 1 de 1058, 1 de 1059, 1 de 1060, 1 de 1061, 1 de 1062, 1 de 1063, 1 de 1064, 1 de 1065, 1 de 1066, 1 de 1067, 1 de 1068, 1 de 1069, 1 de 1070, 1 de 1071, 1 de 1072, 1 de 1073, 1 de 1074, 1 de 1075, 1 de 1076, 1 de 1077, 1 de 1078, 1 de 1079, 1 de 1080, 1 de 1081, 1 de 1082, 1 de 1083, 1 de 1084, 1 de 1085, 1 de 1086, 1 de 1087, 1 de 1088, 1 de 1089, 1 de 1090, 1 de 1091, 1 de 1092, 1 de 1093, 1 de 1094, 1 de 1095, 1 de 1096, 1 de 1097, 1 de 1098, 1 de 1099, 1 de 1100, 1 de 1101, 1 de 1102, 1 de 1103, 1 de 1104, 1 de 1105, 1 de 1106, 1 de 1107, 1 de 1108, 1 de 1109, 1 de 1110, 1 de 1111, 1 de 1112, 1 de 1113, 1 de 1114, 1 de 1115, 1 de 1116, 1 de 1117, 1 de 1118, 1 de 1119, 1 de 1120, 1 de 1121, 1 de 1122, 1 de 1123, 1 de 1124, 1 de 1125, 1 de 1126, 1 de 1127, 1 de 1128, 1 de 1129, 1 de 1130, 1 de 1131, 1 de 1132, 1 de 1133, 1 de 1134, 1 de 1135, 1 de 1136, 1 de 1137, 1 de 1138, 1 de 1139, 1 de 1140, 1 de 1141, 1 de 1142, 1 de 1143, 1 de 1144, 1 de 1145, 1 de 1146, 1 de 1147, 1 de 1148, 1 de 1149, 1 de 1150, 1 de 1151, 1 de 1152, 1 de 1153, 1 de 1154, 1 de 1155, 1 de 1156, 1 de 1157, 1 de 1158, 1 de 1159, 1 de 1160, 1 de 1161, 1 de 1162, 1 de 1163, 1 de 1164, 1 de 1165, 1 de 1166, 1 de 1167, 1 de 1168, 1 de 1169, 1 de 1170, 1 de 1171, 1 de 1172, 1 de 1173, 1 de 1174, 1 de 1175, 1 de 1176, 1 de 1177, 1 de 1178, 1 de 1179, 1 de 1180, 1 de 1181, 1 de 1182, 1 de 1183, 1 de 1184, 1 de 1185, 1 de 1186, 1 de 1187, 1 de 1188, 1 de 1189, 1 de 1190, 1 de 1191, 1 de 1192, 1 de 1193, 1 de 1194, 1 de 1195, 1 de 1196, 1 de 1197, 1 de 1198, 1 de 1199, 1 de 1200, 1 de 1201, 1 de 1202, 1 de 1203, 1 de 1204, 1 de 1205, 1 de 1206, 1 de 1207, 1 de 1208, 1 de 1209, 1 de 1210, 1 de 1211, 1 de 1212, 1 de 1213, 1 de 1214, 1 de 1215, 1 de 1216, 1 de 1217, 1 de 1218, 1 de 1219, 1 de 1220, 1 de 1221, 1 de 1222, 1 de 1223, 1 de 1224, 1 de 1225, 1 de 1226, 1 de 1227, 1 de 1228, 1 de 1229, 1 de 1230, 1 de 1231, 1 de 1232, 1 de 1233, 1 de 1234, 1 de 1235, 1 de 1236, 1 de 1237, 1 de 1238, 1 de 1239, 1 de 1240, 1 de 1241, 1 de 1242, 1 de 1243, 1 de 1244, 1 de 1245, 1 de 1246, 1 de 1247, 1 de 1248, 1 de 1249, 1 de 1250, 1 de 1251, 1 de 1252, 1 de 1253, 1 de 1254, 1 de 1255, 1 de 1256, 1 de 1257, 1 de 1258, 1 de 1259, 1 de 1260, 1 de 1261, 1 de 1262, 1 de 1263, 1 de 1264, 1 de 1265, 1 de 1266, 1 de 1267, 1 de 1268, 1 de 1269, 1 de 1270, 1 de 1271, 1 de 1272, 1 de 1273, 1 de 1274, 1 de 1275, 1 de 1276, 1 de 1277, 1 de 1278, 1 de 1279, 1 de 1280, 1 de 1281, 1 de 1282, 1 de 1283, 1 de 1284, 1 de 1285, 1 de 1286, 1 de 1287, 1 de 1288, 1 de 1289, 1 de 1290, 1 de 1291, 1 de 1292, 1 de 1293, 1 de 1294, 1 de 1295, 1 de 1296, 1 de 1297, 1 de 1298, 1 de 1299, 1 de 1300, 1 de 1301, 1 de 1302, 1 de 1303, 1 de 1304, 1 de 1305, 1 de 1306, 1 de 1307, 1 de 1308, 1 de 1309, 1 de 1310, 1 de 1311, 1 de 1312, 1 de 1313, 1 de 1314, 1 de 1315, 1 de 1316, 1 de 1317, 1 de 1318, 1 de 1319, 1 de 1320, 1 de 1321, 1 de 1322, 1 de 1323, 1 de 1324, 1 de 1325, 1 de 1326, 1 de 1327, 1 de 1328, 1 de 1329, 1 de 1330, 1 de 1331, 1 de 1332, 1 de 1333, 1 de 1334, 1 de 1335, 1 de 1336, 1 de 1337, 1 de 1338, 1 de 1339, 1 de 1340, 1 de 1341, 1 de 1342, 1 de 1343, 1 de 1344, 1 de 1345, 1 de 1346, 1 de 1347, 1 de 1348, 1 de 1349, 1 de 1350, 1 de 1351, 1 de 1352, 1 de 1353, 1 de 1354, 1 de 1355, 1 de 1356, 1 de 1357, 1 de 1358, 1 de 1359, 1 de 1360, 1 de 1361, 1 de 1362, 1 de 1363, 1 de 1364, 1 de 1365, 1 de 1366, 1 de 1367, 1 de 1368, 1 de 1369, 1 de 1370, 1 de 1371, 1 de 1372, 1 de 1373, 1 de 1374, 1 de 1375, 1 de

GRANDE e REAL LIQUIDAÇÃO

POR MOTIVO DE BALANÇO

Resolvemos pôr em franca e real liquidação todo o nosso grande sortimento de fazendas, armarinho e confeccões que se encontra em nosso armazem á **Rua S. Bento, 86** o qual se encontrará todo com os preços marcados á vista do freguez

Os artigos não marcados por falta de espaço sofrerão o desconto de 20 oja sobre os preços anteriores

Damos a seguir alguns preços de uma parte do nosso COLOSSAL STOCK. Musseline superior, preço geral de 4\$500 a 3\$200; ponjé de seda a 1\$500; colossal sortimento de BLUSAS em nansuk de 1\$200 para cima; idem de malha, de 5\$ para cima; grande sortimento de paletots de malha; de 12\$ para cima; colossal sortimento em cobertores de algodão lizos e phantasia, de 4\$ para cima; idem de lã, de 12\$ para cima; grande e variado sortimento em flannels, de \$800 para cima; colossal sortimento em sarjas de lã lizas e phantasia, de 3\$200 para cima. Artigo proprio para a ostensão, las lizas e listadas, grande queima. Para esta ocasião chamamos a attenção das exmas. familias para que não façam as suas compras sem primeiro consultar os nossos preços e sortimentos. — **N. B. - Durante a liquidação não mandaremos amostras e os preços annuenciados são a dinheiro no balcão**

- CASA GUERRA - Telephone, 853 == Caixa, 894 - São Paulo

Aos Cinemas

Grande Empresa Cinematographica Jatahy - Cine - Rio de Janeiro Director-gerente: GUSTAVO PINHEIRO
Rua Santa Ifigênia num. 3/A
Chegou a produção semanal - Entre as novidades o film dramatico dividido em duas partes, *A refrega* - Angustia secreta e casamento tragico, de *Ufiano Film*, o unico concessionario para o Estado de S. Paulo e esta empresa Alugam-se films em S. Paulo e no interior, sem medo de concorrência - Stock de 6.000 films - Capital proprio, sem dividas Programmas escolhidos com films de successo - Todas as semanas, 60 novidades de todas as fabricas europeas e norte-americanas.

COLUMBIA



GRAPHOPHONA

É a portadora precisa para o lar das vozes de ouro dos mais famosos cantores do mundo, superiormente gravada nos discos duplos e simples de Grande Opera, das mais raras obras dos grandes compositores executadas por bandas e orquestras ou em los instrumentos das mais arcaicas e modernas modinhas populares das variedades mais hilaritantes.

A ausencia total da corneta de qualquer peça exterior que lembre uma maquina, torna a de uma elegancia impossível de descrever.

Preços de 350\$ até 1.000\$

Importante: As casas autorizadas pelo fabricante a vender, como se ve de acompanhar, e a vender, como se ve de acompanhar, e a vender, como se ve de acompanhar.

CASA EDISON
RUA: S. Bento, 86 - S. Paulo

JOCKEY CLUB

PROGRAMMA DA 17.ª CORRIDA A REALIZAR-SE HOJE, 5 DE MAIO DE 1912, NO HIPPODROMO PAULISTANO

1.º parçe - Premio Mixto - 700\$000 ao 1.º e 140\$000 ao 2.º - Distancia, 1.600 metros.	3.º parçe - Premio Experiencia - 700\$ ao 1.º e 140\$ ao 2.º - Distancia, 1.430 metros.
1.º Finessa 50 kilos	1.º Mirando 49 kilos
2.º Saracura 52 "	2.º Mashora 50 "
3.º Boccacio 52 "	3.º Gamba 53 "
2.º parçe - Premio Inimico - 700\$000 ao 1.º e 140\$ ao 2.º - Distancia, 1.600 metros.	4.º parçe - Premio Consolacao - 700\$ ao 1.º e 140\$ ao 2.º - Distancia, 1.600 metros.
1.º Pompete 50 kilos	1.º Tuyo Cué II 52 kilos
2.º Kmuto 52 1/2 "	2.º Corambé III 50 "
3.º Brisa III 48 1/2 "	3.º Sorriso 55 "
3.º Domination 50 "	4.º Dantes 52 "

5.º parçe - Premio Combinacao - 1.300\$ ao 1.º e 260\$ ao 2.º - Distancia, 1.600 metros:

1.º Chubertar 50 kilos
2.º Schocking 54 "
3.º Arizona 54 "
4.º Tolson d'Or 54 "
5.º Mol-le 50 "

A directoria reserva-se o direito de alterar a ordem dos parces.
O primeiro parçe será realizado á 1 hora em ponto.

PREÇOS DAS ENTRADAS

Archibancada geral 18000
Archibancada, especial 38000
Entrada para cavalheiros 48000
Entrada para vehiculos 58000

AS SENHORAS E MENORES DE 15 ANNOS, ACOMPANHADOS DE CAVALEIROS, NÃO PAGAM ENTRADA

HORARIO DOS TRENS DA S. PAULO RAILWAY

Partidas da estacao da Luz - 12.00, 12.30, 1.00 e 1.30.
Volta do Hippodromo depois do 4.º e 5.º parces.
Passagens de ida e volta, 18000.
Os bondes da Light partem do largo do Theatro de 7 em 7 minutos, Passagem, 200 réis.

O director de corridas,
SYLVIO PAES DE BARROS.

Agua Purgativa Natural

VILLACABRAS

Opera sob um pequeno volume, sem colicas e sem prisão de ventre; é superior a qualquer outra nas doencas do Fígado e dos Intestinos. Sem rival contra as perturbacoes gastricas.

DOSE PURGATIVA: 1/2 frasco. - DOSE LAXATIVA: Um copo.

Sede Social: 84, Rua Parmentier, LYON (França).

Milagres admiráveis

PARA QUE VIVER?

triste, preocupado, sem amor, sem alegria, sem felicidade, quando é tão facil obter fortuna, sorte no jogo, e negócios, unir-se á pessoa amada, facilitar casamentos, combater azares da vida, etc. Compre o **SEGREDO EGYPCIANO**, - Preço \$8000 - Rua Salvador Euzébio, 11 Rio de Janeiro. Remettedo pela Correla, Pedidos em carta registrada ao sr. A. J. Nogueira, N. B. - Não é livro.

Typographia Siqueira

Siqueira, Nagel & Comp.

Rua Alvares Penteado, 7,

Tem constantemente a venda caixas de papel superior com envelopes, 500 e 1000 - 1 caixa de pennas Siqueira sup. 15000 e outros artigos por preços reduzidos

Telephone, 1218 - Caixa do Correo 137

ADMIRAVEL! ESPANTOSO!

Uma bronchite asthmatica, acompanhada de pertinaz tosse, foi radicalmente curada com um unico frasco do poderoso o *Peitoral de Angico Pelotense*. É a exma. filha do bem conhecido cidadão João e Felizardo da Silva que o atesta:

Attesto, a bem da humanidade, que, tendo uma filha que soffria ha mais de dois annos de uma pertinaz tosse que a impedia de dormir, só com uma colher do *Peitoral de Angico Pelotense*, preparado pelo illustre pharmaceutico dr. Domingos da Silva Pinto, já sentiu-se mais aliviada, e com um vidro do mesmo ficou radicalmente curada. E por ser verdade firo o presente.

Pelotas, 22 de setembro de 1890

O *Peitoral de Angico Pelotense* se ha-se á venda em todas as pharmacies, drogarias e casas de commercio da campanha. É preciso pedir sempre o verdadeiro *Peitoral de Angico Pelotense*. Depósito geral:

Drogaria de Eduardo G. Sequeira, PELOTAS.
No RIO: DROGARIA J. M. PACHECO.
Em S. Paulo: **BARUEL & C.**

PIANOS BLÜTHNER

Acha-se em S. Paulo, de volta de Leipzig, o sr. ESTEVAM LUCCHESI, socio da firma BARBOSA e LUCCHESI, onde contractou a representação da grande fabrica *BLÜTHNER*, a melhor marca de pianos da ALLEMANHA, o que quer dizer que é a melhor marca do mundo. O deposito será inaugurado amanhã, DOMINGO, 5 de corrente, ás 2 horas da tarde, á RUA BARÃO DE ITAPETINGA, 20. Os exmos. srs. convidados para essa acto terão a oportunidade de apreciar os diversos modelos, inclusive o modelo *EXTRA* GRANDE PIANO DE CAUDA PARA CONCERTOS. Os srs. mestros e professores de S. Paulo, com quem temos falado, distinguem os pianos *BLÜTHNER* como as melhores apreciadas *EUGENE RAPIN* DA UNIVERSIDADE DE LAUSANNE, no seu importante livro *HISTOIRE DU PIANO ET DES PIANISTES*, tratando dos fabricantes de pianos, nossos conhecidos, tais como: Bechstein, Böhmisch, Pleyel, Ibach, Herz, Börschel, Steinway, Steinweg, Thümler e *BLÜTHNER*, fazendo referencias lisonjeiras sobre todos estes fabricantes, referese especialmente sobre *BLÜTHNER* equant a ceux qui sortent des ateliers du dernier, ils se distinguent également par de qualités de son tout a fait remarquables: *Auteur d'une savante étude sur la construction du piano, «JULIUS BLÜTHNER» tient rigoureusement compte dans la facture de ses instruments, des résultats obtenus sur le terrain de l'acoustique par des physiciens tels que Tyndall, Helmholtz, etc.*

NOTA: - Os modelos apresentados estão todos vendidos. Aceitamos encomendas. Unicos representantes para o Estado de S. Paulo:

BARBOSA & LUCCHESI - Rua Barão de Itapetinga N. 20

THEATRO CASINO

Empresa Paschoal Segreto
Tourea Internacional
"Segreto"
Direcção: Affonso Segreto

HOJE 5 de maio HOJE

lecta e séria matineu familiar - Programma expressamente organizado para as exmas familias - Distribuição de bonsbons ás creanças

Incrível exito de GRAN FREGOLINO celebre imitador transformista ventriloquo

A' noite, estupendo e grandioso programma

Amanhã soberbo festival artistico em honra e beneficio dos querido e applaudidos bailarinos **BLACK and WHITE**, por obsequio tomará parte, na dança do Cake Walk, a celebre danarina **MISS FLORENCE SWINDON**.

Quarta-feira: Monumental **ESTREIA** de **11-pessoas-9** - E mais 10 assom-brosas novidades por parte de 10 novas estréas entre as quaes nota-se **ZIZI PAPILON** - **Mia. PANI** - **CONCHITA BORDAS** - **LA BELLA OLYMPIA**.

4.ª feira! Extraordinária soirée de ga a em homenagem ao arrojado e distincto aviador brasileiro E. CHAVES

Programma hors-line - Deslumbrante BAILE

POLYTHEAMA

Empresa Theatral Brasileira - Direcção de Luiz Alonso

HOJE - DOMINGO, 5 DE MAIO - HOJE

2 Grandiosos espectaculos 2 - Selecta matineu familiar - Programma hors-line - Despedida da troupe Arayama - Successo sem par.

BLANCHE HELIAN, la gravoche montmartroise - **DIABOLO**, o circulo da morte - **LAS IDEALES**, bailarinas hispanholas - **LOS FREDOS**, dançarinos acrobatas - **PAULE SILVER**, cantante franceza - **DANGY**, cantante a voz - **JUKITO**, atrador japonês.

UMA ITALIA NAVAL - **NOVIDADES**

Troupe ARALAMA, equilibristas japonezes - **LIA LAPINI**, cantante italiana - **IRMAS FLORIDA**.

MUGUET E KOKO, comicos musicas

MARINO D'IFF, duettistas napolitanos.

Preços do spectaculo da noite - Frisas (posse), 12\$000; camarotes (posse), 10\$000; cadeiras de primeira, 3\$000; entrada, 2\$000; galeria, 1\$000.

Os bilhetes acham-se á venda na Charutaria Mimi - Rua 15 de Novembro.

Quarta-feira, 8 de corrente - Estréa do celebre **Mono consul Primer** - O **MACACO HOME**.

Amanhã, 6 de maio - Grande festival artistico da applaudida artista **LIA LAPINI**.

Preços para a matineu - Frisas com 5 entradas, 20\$000; camarotes, com 5 entradas, 15\$000; cadeiras, 3\$000; cadeiras para creanças, 2\$000; ingresso, 2\$000; ingresso para creanças, 1\$000; galeria, 1\$000.

THEATRO S. JOSE

Empresa Theatral Brasileira - Direcção de Luiz Alonso

TEMPORADA de 1912

GRANDE COMPANHIA ITALIANA JUVENIL

de OPERAS e OPERETAS

Direcção de IRMAO BILAUD

HOJE Domingo, 5 de maio HOJE

2 - MAGNIFICOS ESPECTACULOS - 2

MATINE - ás 1 e 2 1/2 horas da tarde - **NOITE** - ás 8 e 9 1/2 horas em ambos os espectaculos, a grandiosa novidade

EVA

Opera em 3 actos dos srs. **A. M. WILLNER** e **ROBERT BODANSKY** - Ultima creação musical do Maestro **FRANZ LEHAR**

Maestro, concertador e director da orchestra **ENRICO GIUSTI**

PREÇOS DAS LOCALIDADES

Frisas 3\$00 Amphitheatro 20\$00
Camarotes 2\$00 Balco 15\$00
Camarotes altos 10\$00 Galeria numerada 12\$00
Cadeiras 5\$00 Geral 1\$00

Os bilhetes acham-se á venda na Charutaria MIMI - Largo do Rosário

BIJOU THEATRE

Emp. Cinematographica Brasileira

HOJE - Domingo, 5 de maio - HOJE

Deslumbrante e sumptuosa matineu, ás duas horas, com um estupendo programma de films de grande successo, destacando-se o maravilhoso e sensacional film de grande successo:

A DANÇARINA DESCALÇA

grandioso drama social de *Philippus Constantino*, de Copenhagen, editado pela casa Pathé, com 1.100 metros divididos em 2 partes.

Das 6 e mais em diante imponente e bellissima *soirée*, com um sublime programma, sendo exhibido na primeira sessão *O VERMAK*, o maior navio quebregado do mundo. Interessante film russo, editado pela casa Pathé. *O Aqued*, emocionante film dramatico da apreciada fabrica americana *Edison*.

«Rizi e Orlas são zifrasas, espirituosas scena comica da importante fabrica italiana Savio»

Amanhã, assombroso e monumental successo!!! *«Os mysterios da ponte de Notre Dame»*, o mais importante e sensacional film ultimamente editado pela prolecta fabrica *Eclair*, com 1.200 metros, em 8 partes.

Frontão BOA VISTA

Rua da Boa Vista n. 45

HOJE - Domingo, 5 de maio - HOJE

GRANDE FUNCCÃO SPORTIVA

Na qual serão disputadas pelos valentes pelotaris deste Frontão, sensacionais quinielas simples e uma emocionante

Quiniela dupla

A 8 PONTOS

Novo quadro de pelotaris

BANDA DE MUSICA! POULES DUPLAS!

ENTRADA FRANCA - **FEBRICA ILLUMINACAO**

Reservando-se a Empresa o direito de variar a quem julgar conveniente

I
A melhor

T
mais pura

A
saborosa

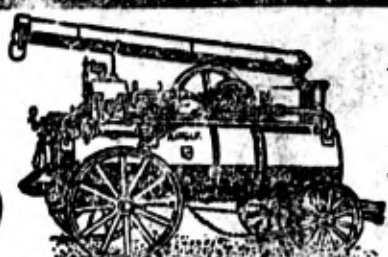
I
e paulista

M
agua

B
mineral

E
natural

LOCOMOVEIS "WOLF."



Representante geral para o Estado de S. Paulo:

KRUG & COMP.

ESCRITORIO TECNICO: Largo S. Bento, 6.

OLEOS LUBRIFICANTES

em quantidades e entregas

LION & C.

Rua do Comercio n. 5

PAULO

PAPEL PARA EMBRULHO

de resto de bobinas e de jornaes velhos

Vende-se na administração desta folha - Praça A. Prado.

Companhia Intermediaria de Café de Santos

SOCIEDADE ANONYMA

Capital realizado: Rs. 300:000\$000

Agencia em S. Paulo: Travessa do Comercio, 2-C

Regista e liquida as operações de café a termo por conta de terceiros, operando como Caixa de liquidações, garante a fiel execução dos contratos registrados, nos termos do seu Regulamento. Encarrega-se da compra e venda de café a termo, na praça de Santos, por conta de terceiros.

AUTOMOVEIS

LA LICORNE — Espetacular marca francesa — Espectaculares carros para praca ou para estrada — Material bom e garantido. — Lendulos para praca e particulares — Preço razoavel. — Peças sobresselentes sempre em deposito. **Caminhões automoveis MALIBET & BELL** — A grande fabrica franceza — remonta pelo ministerio da Guerra (da França), caminhões para qualquer trabalho, rodas de borracha ou ferro. O melhor dos caminhões automoveis. Postos em brevidade a Rio de Janeiro, S. Paulo, — Preço o minimo.

Accessorios para automoveis: — objectos para automoveis, Velas Hydram, Taximetre a álcool, bombas e todos os artigos de automoveis.

MORAES & IRMAO — Escritorio central: AVENIDA RIO BRANCO, 137 — 1.º andar. — Telephone, 547. — Caixa do Correio, 1.º — Endereço telegraphico "LICORNE", — C. digito A. B. C.



LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Loteria do Estado de S. Paulo

Loteria Federal

Amanhã 16:000\$000 Por 2\$000

Sabado proximo 50:000\$000 Por 8\$000

Grande loteria para S. João, em 3 sorteios 21 e 22 de Junho 400 contos por 10\$100. Os bilhetes já se acham á venda

Loteria de S. Paulo

20:000\$000

Por 1\$800

Em 17 do corr. 100 contos por 4\$500

Os pedidos do interior, acompanhados com 500 réis a mais para o porte do Correio, devem ser dirigidos aos agentes geraes no Estado de S. Paulo

VALE QUEM TEM

Monteiro & Tavares

Rua Direita n. 4 - Caixa, 167 - S. PAULO

Filial: Rua General Osório, 68 - Ribeirão Preto

Casa de Saude

Dr. Homem de Mello & C.

Exclusivamente para doentes de moléstias nervosas e mentaes

Medico consultor dr. Franco da Rocha, director do Hospital de Jiquary.

Est. estabelecimento fundado em 1907, situado no esplendido bairro do ALTO DAS PERDIZES, em uma chácara de 24.000 metros quadrados contendo de diversos pavilhões modernos, independentes, jardins e jardins com separação completa e rigorosa de sexo, fornecendo aos seus doentes, em todo o tratamento, o mais alto conforto e carinho sob a administração de Irma de Carvalho.

O tratamento é dirigido pelos especialistas mais conhecidos do S. Paulo.

Informações, com o dr. HOMEM DE MELLO, que reside á rua dr. Homem de Mello, próximo á Casa de Saude (Alto das Perdizes).

Alta de Correio, 12 — Telephone n. 500.

O arame farpado WAUKEGAN

MÁRCA CABEÇA DE INDIO

É o mais forte

e mais barato

para cercar

Waukegan & Comp.

S. PAULO

ESPECIFICO

das senhoras e pessoas debilitadas

Mistura ferruginosa glicerinada **Erich Albert Gauss**

Preparado do pharmaceutico

Condicionado com diploma de honra e medalha de ouro pela Academia Physico-química — Italiana de Palermo.

A ultima palavra da medicina POSITIVA. Substitue com enorme vantagem as emulsões, vinhos, xaropes, etc.

Infalivel para cura de Anemia, Chlorose, Flores brancas, Colicas uterinas, Menstruação irregular, Menstruação Suprême, Hemorroidas uterinas, Fastio, Impudismo, Opilação, Neurasthenia, Purgações e Zúmbidos dos Ovidos.

Tanto o remedio como o frasco para doentes, senhoras e crianças

Este precioso medicamento, producto de longos estudos e experiências, é uma preparação de raizes medicinaes, e especialidades officinaes, essas modernas e de effectos insuperaveis. Longe de ser um remedio de pura exploração da humanidade, E QUE DURA TUDO, a nossa MISTURA FERRUGINOSA GLYCERINADA é um remedio positivo, destinado a curar somente as moléstias provenientes do enfraquecimento do SANGUE e NERVOS, portanto a debilitação em geral. Tampouco não é este extraordinario remedio um frasco que os enfermos tenham que ingerir as duzias de frascos.

Muitas e muitas vezes UM unico frasco ou DOIS é o bastante para restabelecer um organismo depauperado pela debilitação, e o seu effecto manifesta logo após a primeira aplicação, e ao passo que se estende sobre a pelle, dando á cutis um aveludado doçor, e dá brilho aos olhos muitas vezes amortecidos pela fraqueza. Lelam:

Parecer do illustado clinico exmo. sr. dr. FRANCO MIRELLES, consultando medico em Pirajó, Estado de S. Paulo.

Parecer do abalizado clinico Exmo. Sr. Dr. WALTER SENG.

S. Paulo, 12 de março de 1912.

Amigo e Senhor Erich A. Gauss Appliquei o seu "Especifico" em tres doentes de minha clinica particular e hospitalar e venho felicitar o Senhor Gauss, pela prova certa que esta applicação teve; todos tomam o remedio com muita facilidade e, ao passo que sentem o effecto benéfico, os doentes mesmo vem reclamar a continuação da cura.

Posso dar-lhe um conselho de amigo. Não precisa fazer reclame pelo seu preparado, pois mesmo o fará. Cada vltro que subir é o melhor reclame, pois produz effecto, o que mais vale que folhetins, annunciários, atentados e semelhantes.

Polo fazer uso desta carta, pois não sou eu que honro seu preparado, é elle que honra a nós. Sempre ao dispor do Amigo

DR. W. SENG

R. P. Itapetitinga, 23. — S. Paulo

Amigo e ero obr

DR. FRANCO MIRELLES.

R. P. Itapetitinga, 23. — S. Paulo

Milhares de pessoas curadas

Preço: 2\$000 o frasco - Duzia 30\$000

Fabrica e laboratorio em São Roque

DEPOSITO GERAL

Drogaria Baruel & C.

Rua Direita, 1 - S. Paulo - Filial: Avenida Rangel Pestana, 140 - Braz

Aventuras de Capestang - Michel Zévaco, editado pelo "CORREIO PAULISTANO" - A 1\$000 cada um, na administração deste jornal

Homoeopathia

Peçam de Coelho Barbosa & C.

Manipulação escrupulosa e garantida

DEPOSITARIOS EM S. PAULO

BARUEL & C.

NOVO MEDICAMENTO

Injecção Renol

PARA AS MOLESTIAS DE SENHORAS

Preparado do pharmaceutico Augusto S. de Lima - Aprovado pela Directoria Geral de Saude Publica.

Cura garantida e radical de qualquer moléstia uterina por mais antiga e rebelde que seja.

O Renol é o remedio mais poderoso e infalivel na cura das moléstias uterinas, taes como o cancro uterino, hemorragias, metrites chronicas e agudas, catarrho vaginal, leucorrhéas, ulcerações, corrimentos, irregularidade na menstruação, ventre crescido, prolapso (queda) do utero ou da vagina, dores e inflamação nos ovarios, nevralgia uterina ou vaginal, vaginose (inflamação da vagina), colicas, excesso de regras, etc. Em toda a infecção uterina o Renol é efficacissimo contra anti-septico e antiputrido poroso. — O Renol como preservativo (vide a bula)

O Renol não tem similhar nacional nem estrangeiro, o seu effecto nunca fallou mesmo nos casos de moléstia antiga e julgada incuravel

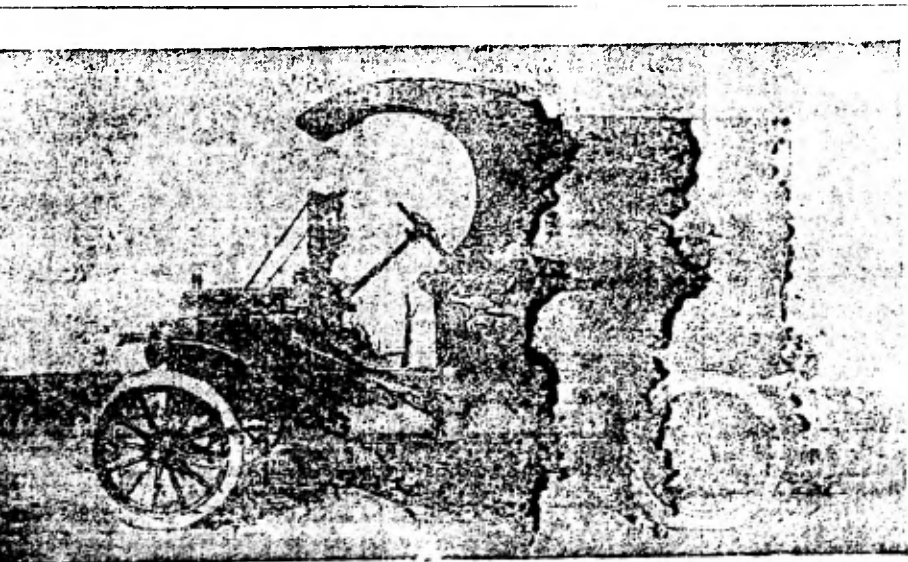
DEPOSITARIO - Drogaria Rodolpho Hess, rua 7 de Setembro, 61, Rio de Janeiro

Em Minas, na Pharmacia Lima, em S. Geraldo, E. F. Leopoldina.

Em S. Paulo, BARUEL & Comp. Rua Direita, 1

Automoveis "Ford,"

O unico superior por preço modico, leve e de extrema solidez



O unico que tem provado sua superioridade nos caminhões do interior

MOTOR 4 CYLINDROS, 20 H P

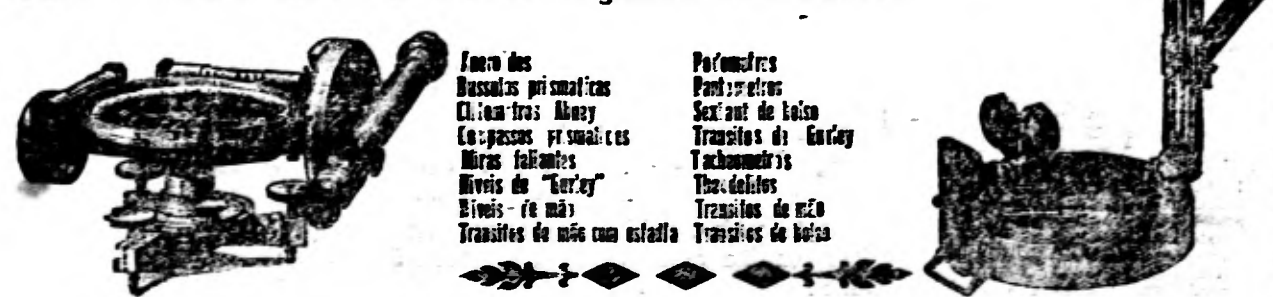
Peçam catalogos aos Agentes Geraes no Brasil

"Sociedade Industrial e de Automoveis Bom Retiro,"

LARGO DE S. FRANCISCO N. 3 - S. PAULO

INSTRUMENTOS DE ENGENHARIA

Acaba de receber nova remessa dos seguintes instrumentos:



Forças dos
Bussolas prismáticas
Cilindros Alney
Compassos prismáticos
Miras telescópicas
Miras de "Barry"
Níveis de nível
Transfetes de nível com escala

Perfomètres
Pantógrafos
Sector de linha
Transfetes de "Barry"
Tachymetros
Theodolitos
Transfetes de nível

A CASA VANORDEN

9 E 11, RUA DO ROSARIO 9 E 11

Antiga Agencia Geral das Loterias da Capital Federal e de S. Paulo

Casa fundada em 1881

Rua Direita, 89 - S. PAULO

Julio Antunes de Abreu & Cia.

Loteria da Capital Federal

Amanhã 16:000\$000 Por 2\$000

Sabado proximo 50:000\$000 Por 8\$000

Grande loteria para S. João em 3 sorteios 21 e 22 de Junho 400 contos por 10\$000. Os bilhetes já se acham á venda

LOTERIA DE S. PAULO

Amanhã 20:000\$000 Por 1\$800

Sabado proximo 20:000\$000 Por 1\$300

Em 17 do corr. 100 contos por 4\$500

Os pedidos do interior devem ser dirigidos, com mais 500 réis para o porte do Correio, aos agentes geraes.

Julio Antunes de Abreu & C.

CAIXA, 77 RUA DIREITA, 39 S. PAULO

Sub-agencia em Ribeirão Preto

Rodolpho Paiva Guimarães - Rua General Osório, n. 110

NOVO MODELO

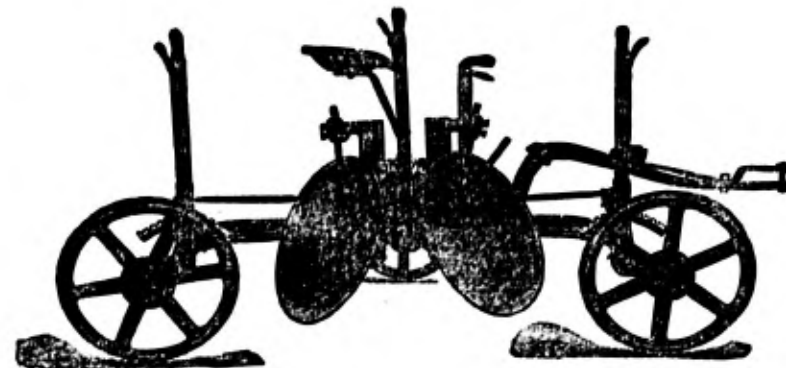
Arado reversível "CHATTANOOGA," de dois discos



Estes arados são munidos de dois discos, conforme mostram os clichês aos lados: Enquanto um disco trabalha, o outro disco fica suspenso por meio de uma alavanca no centro.

O arado reversível CHATTANOOGA de dois discos encerra em si os dois pontos capitais que interessam os srs. lavradores

SIMPLICIDADE E ECONOMIA



Temos destes arados de dois tamanhos: Com discos de 24 pollegadas e com discos de 20 pollegadas. 1º um facto comprovado hoje que o arado de disco reversível é o mais pratico e o que melhores resultados tem dado na lavoura. Fomos os introductores neste Estado, ha 7 annos, dos arados de disco reversível **Chattanooga**: o arado de ida e volta. O successo dos mesmos creou imitadores, mas nunca competidores. Continuamos a ter sempre em deposito o arado de um disco reversível CHATTANOOGA de 20 a 24 pollegadas.

PEÇAM PREÇOS, INFORMAÇÕES E CATALOGOS A

F. UPTON & COMPANHIA

Emporio de machinas para a lavoura - LARGO DE S. BENTO Num. 12 - S. PAULO
Filial no Rio de Janeiro: Avenida Central N. 18



Uma Fabrica de Aguas Gaseosas

EM CADA CASA DE FAMILIA

Um sipão - cartuchos de gaz carbonico, e agua - eis tudo de quanto se precisa!

Enormes vantagens sobre qualquer outra agua de mesa. Fabrica-se no Brasil. Custa dez vezes menos que qualquer outra. Fosse beber com confiança porque se sabe o que se fabrica.

Encontra-se a venda em todo o Brasil, como em todo o mundo, esta fabrica, que é a

SIPÃO PRAT'S SPARKLEYS

LOTERIA DE S. PAULO

Extracções ás segundas e quintas-feiras sob a fiscalização do Governo do Estado, ás 3 horas da tarde - Rua Quintino Bocayuva, 32 - S. Paulo

Amanhã

20:000\$

POR 1800

Em 17 do corr. 100 contos por 4\$500

Os pedidos do interior devem ser acompanhados da respectiva importância e mais a quinta necessária para o porte do Correio, e devem ser dirigidos aos agentes locais:

JULIO ANTUNES DE ABREU & Comp. - Rua Direita n. 39 - Caixa do Correio, 77 - S. Paulo.
MONTEIRO & TAVARES - "Vinte Quatro Torra" - Rua Direita n. 4 - Caixa do Correio n. 167 - S. Paulo.
J. AZEVEDO & Comp. - "Casa Dolivaes" - Rua Direita n. 10 - Caixa do Correio n. 26 - S. Paulo.
AMANCIO RODRIGUES DOS SANTOS - Praça Antonio Prado n. 5 - Caixa do Correio n. 166 - S. Paulo.
ANTONIO ANDRADE - Rua Barão de Jaguara n. 15 - Campinas. Caixa, 71

NOTA - A venda dos bilhetes no varejo da Theatrararia, á rua Quintino Bocayuva n. 32, encerra-se meia hora antes da extracção

Brazilian Warrant Company Limited

S. Paulo - Santos

Com agencias em Taubaté, S. Carlos e Jahú

Recebe a consignação generos nacionaes e estrangeiros e achando-se especialmente aparelhada para o commercio de commissões de café nas praças de Santos e de São Paulo, o systema adoptado pela Companhia proporciona vantagens aos seus committentes.

A Companhia faz adeantamentos de dinheiro, a taxa modica, sobre os generos que lhe são consignados e ainda sobre as mercadorias depositadas por terceiros nos armazens da Paulista de Armazens Geraes, em Santos, S. Paulo, Taubaté, S. Carlos e Jahú.

Incumbem-se tambem de despachos na Alfandega de Santos e de todos os serviços que se relacionam com esta secção, como adeantamentos e direitos e fretes emprestimos sobre as mercadorias despachadas, armazenamento, reexpedição, etc.

Escritorios:

S. PAULO - Rua Alvares Penteado, n. 21.

SANTOS - Rua de Santo Antonio, n. 44.

TAUBATÉ - Rua Monção.

S. Carlos - Rua General Osorio.

JAHÚ - Rua Humaytá.

Companhia Paulista de Armazens Geraes

S. Paulo, Santos, Taubaté, S. Carlos e Jahú

Esta Companhia, a primeira que se fundou no Estado e que opera em edificios que expressamente fez construir, possui em seus armazens de Santos as machinas mais aperfeiçoadas para o ensaque e rebeneficio de café, com balanças automaticas e aparelhos de costurar sacos. Nos armazens de S. Paulo, Taubaté, S. Carlos e Jahú, a Companhia recebe em deposito não só café, como cereaes e demais artigos de produção do Estado e de procedencia nacional ou estrangeira.

A Companhia, além dos trabalhos de armazenamento e ensaque, incumbem-se do desembarque e embarque de mercadorias, pagamento de frete ás Estradas e presta ainda aos seus committentes todos os demais serviços permitidos por lei.

Escritorios: S. Paulo, Rua Alvares Penteado, 1; Santos, rua S. Antonio, 44; Taubaté, Monção; S. Carlos, rua General Osorio; Jahú, rua Humaytá.

Adubos Chimicos

Fernando Hackradt & C.

REPRESENTANTES DO

KALISYNDICAT ALLEMANHA

United Thomaz Phosphat Works Inglaterra

S. PAULO - Rua Alvares Penteado, 15-A - Caixa do correio, 948
RIO DE JANEIRO - Rua da Alfandega - 99 - Caixa do correio, 566

O escriptorio do Kalisyndicat, "Centro das Experiencias Agricolas do Kalisyndicat", Rio de Janeiro, Avenida do Branco, 117 - Caixa postal 637 e os representantes commerciaes do Kalisyndicat. Attendem a toda e qualquer consulta verbal ou por escripto sobre o modo por que devem ser applicados os adubos chimicos nas diversas culturas. -- Propõem-se visitar gratuitamente as propriedades agricolas para ensinar praticamente a adubação chimica racional. -- Distribuem-se livros, folhetos, e brochuras sobre a adubação chimica a quem os solicitar.

H. S. D. G.



H. S. D. G.

Hamburg-Südamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

Proximas saídas de Santos
SERVICO DE PASSAGEIROS

•CAP VERDE, 30 de junho.

•CAP ROCA, 14 de julho.

Vapores mixtos e de carga

•BAHIA, 14 de maio de 1912.

•TIJUCA, 22 de maio de 1912.

•PETROPOLIS, 19 de junho.

•S. PAULO, 28 de junho.

•CORDOVA, 10 de julho.

SERVICO RAPIDO ENTRE A EUROPA, BRASIL E RIO DA PRATA

Proximas saídas de RIO DE JANEIRO

Para a Europa

•CAP VILANO, 8 de maio.

•CAP FINISTERRE, 8 de maio.

•CAP ARCONA, 20 de maio.

•CAP ORTEGAL, 17 de junho.

•CAP BLANCO, 25 de junho.

•CAP VILANO, 12 de julho.

•CAP FINISTERRE, 19 de julho.

Os paquetes "CAP" têm a bordo, á disposição dos passageiros, uma installação telegraphica sem fio. Todos os paquetes desta Companhia são illuminados a luz electrica, providos com os mais modernos melhoramentos e offercem, portanto, o maior conforto aos passageiros, tanto 3.ª classe. A bordo de todos os paquetes ha medico e creche, assim como cozinheiro portuguez, e, até Portugal, as passagens de todas as classes incluem vinho de mesa.

Para fretes, passagens e mais informações com os agentes: **E. Johnston & Comp. Limited**

Em Santos: - Rua Frei Gaspar n. 12, sobrado. - Em S. Paulo: - Rua Alvares Penteado n. 21, sobrado.



AUSTRO-AMERICANA

Companhia de Navegação a vapor

Telegrapho Marconi em todos os vapores
Proximas saídas para Montevideo e Buenos Aires

Sofia Rich, 31 de maio, 5 de junho, 19 de junho

Allice, 26 de maio, 30 de junho, 13 de julho

O novo vapor

EUGENIA

Sai de Santos no dia 11 de maio para Montevideo e Buenos Aires. Preço em 3.ª classe 4\$5000 e mais 5 oje de imposto federal.

Os preços das passagens de primeira e segunda classe tratam-se directamente com os agentes:

S. Paulo: Giordano & C.

Rua 15 de Novembro, 27-A

Santos: Rombauer & C.

Rua 11 de Junho, n. 1

No, Rombauer & Comp., R. Visconde de Albuquerque, 34

R. M. S. P.

The Royal Mail Steam

Packet Company, Mala Real Inglesa

DANUBE, 7 de maio

ORITA, 11 de maio

DANUBE

Saíra de Santos no dia 7 de maio para RIO, BAHIA, PERNAMBUCO, S. Vicente, LISBOA, Leixões, VIGO, CHERSBURGO e SOUTHAMPTON.

CLYDE

Esperado de Southampton e escala no dia 8 de maio, saíra no mesmo dia para

Montevideo e Buenos Aires

Todos os vapores tem camarotes para passageiros de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe. Vendem-se passagens até 4 horas da tarde na véspera da saída dos vapores. A Agencia de Santos não vende passagens no dia da saída dos vapores. Vinho de mesa gratis para todas as classes. A bordo ha medicos, creches, cozinheiros francezes, portuguezes e hespanhoes. Telegrapho sem fio Marconi, em todos os paquetes. Para passagens, encomendas e mais informações

Rua S. Bento, 50 - Caixa do Correio, 579

P. S. N. C.

The Pacific Steam Navigation Co.

Companhia do Pacifico

ORAVIA, 22 de maio

CLYDE, 21 de maio

ORITA

Saíra de Santos no dia 11 de maio para Rio, BAHIA, PERNAMBUCO, S. Vicente, Las Palmas, LISBOA, Leixões, VIGO, Gernun, La Palice e Liverpool.

ORIANA

Esperado de Liverpool e escala no dia 9 de maio e saíra no mesmo dia

de Santos para Montevideo, com transbordo para Buenos Aires Valparaiso e Callao.



Messageries Maritimes

Saídas para Europa

Chili

Saíra de Rio no dia 21 de maio para Bahia, Pernambuco, Dakar, Lisboa e Bordeaux.

Saíra de Santos no dia 6 de maio para Rio, Dakar, Lisboa e Bordeaux.

Amazona

Saíra no dia 1 de junho directamente para Montevideo e Buenos Aires

Os paquetes desta companhia têm camarotes de luxo e ventiladores electricos nos salões e camarotes

Os serviços medicos, os medicamentos e o vinho de mesa são gratuitos. Esta companhia emite bilhetes de chamvia.

Para fretes, passagens e mais informações com os agentes:

ANTUNES DOS SANTOS & C. S. Paulo - Rua de S. Bento, 29-A

Santos - Rua 15 de Novembro, 70

em casa no Rio, AVENIDA CENTRAL, 11 e 16

Saídas para a EUROPA e LA PLATA

e todos os portos do Brasil

Transports Maritimes

PLATA

11 de maio para Marselha e Genova

PAMPA

18 de maio para Buenos Aires

Para Montevideo e Buenos Aires o preço da passagem em 3.ª classe é 4\$5000, mais 5 oje de imposto federal.

Para fretes, passagens e mais informações, com os agentes:

ANTUNES DOS SANTOS & C. S. Paulo - Rua de S. Bento, 29-A

Santos - Rua 15 de Novembro, 70

em casa no Rio, AVENIDA CENTRAL, 11 e 16